



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/ 2025

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90027/2025 -MFS/PI, Processo Administrativo nº 037/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), [Decreto Estadual 21.938/2023](#) e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de material de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025 -MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

ARTUR DO NASCIMENTO SILVA – ME						
CNPJ nº 42.497.238/0001-14 – IE / IM: 196942608 / 2/0392.						
Endereço: Rua Senador Helvidio Nunes, nº 17, Centro, Francisco Santos-PI, CEP: 64.645-000.						
E-mail: nascimentoarthur99@gmail.com . Fone: (89) 9-8113-3828.						
Responsável Legal: Artur do Nascimento Silva – CPF: 038.289.793-51						
Dados Bancários: Conta Corrente: 13.009819-8, Agência: 0100, Banco Santander.						
Grupo 01: MATERIAL HIDRÁULICO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
1	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	45	Krona	R\$ 4,50	R\$ 202,50
2	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	45	Krona	R\$ 1,00	R\$ 45,00
3	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA.	UN	3	Fortlev	R\$ 6.179,00	R\$ 18.537,00
4	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 1.235,00	R\$ 3.705,00
5	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 1.478,00	R\$ 4.434,00
6	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000	UN	3	Fortlev	R\$ 13.950,00	R\$ 41.850,00

	LITROS, COM TAMPA					
7	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 2.298,68	R\$ 6.896,04
8	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 576,12	R\$ 1.728,36
9	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 3.544,83	R\$ 10.634,49
10	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 1.314,88	R\$ 3.944,64
11	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 1.491,52	R\$ 4.474,56
12	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 1.491,52	R\$ 4.474,56
13	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 344,50	R\$ 1.033,50
14	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	3	Fortlev	R\$ 532,87	R\$ 1.598,61
15	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 2,10	R\$ 18,90
16	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 2,36	R\$ 42,48
17	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 4,30	R\$ 77,40
18	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 5,22	R\$ 46,98
19	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 8,93	R\$ 80,37
20	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 14,42	R\$ 86,52
21	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	18	Krona	R\$ 2,03	R\$ 36,54
22	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 2,87	R\$ 51,66
23	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 6,22	R\$ 55,98
24	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	9	Krona	R\$ 11,58	R\$ 104,22
25	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 12,56	R\$ 113,04
26	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 32,84	R\$ 295,56
27	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 12,14	R\$ 109,26
28	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 12,76	R\$ 114,84
29	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 4,62	R\$ 41,58
30	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 7,32	R\$ 65,88
31	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 5,23	R\$ 47,07

32	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 1,70	R\$ 15,30
33	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 2,52	R\$ 22,68
34	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 0,70	R\$ 31,50
35	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 2,33	R\$ 41,94
36	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 5,68	R\$ 51,12
37	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 4,81	R\$ 43,29
38	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 27,88	R\$ 167,28
39	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	Krona	R\$ 1,90	R\$ 68,40
40	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 44,91	R\$ 269,46
41	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 13,49	R\$ 121,41
42	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 17,91	R\$ 107,46
43	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 10,21	R\$ 91,89
44	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 11,89	R\$ 107,01
45	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 21,10	R\$ 126,60
46	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 27,28	R\$ 163,68
47	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 27,51	R\$ 165,06
48	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 5,17	R\$ 93,06
49	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	27	Krona	R\$ 3,68	R\$ 99,36
50	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 1,35	R\$ 60,75
51	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 2,99	R\$ 134,55
52	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 5,10	R\$ 229,50
53	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	27	Krona	R\$ 11,78	R\$ 318,06
54	LUVA DE REDUCAO, SOLDABEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 5,99	R\$ 107,82
55	LUVA PVC SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	Krona	R\$ 0,74	R\$ 55,50
56	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	Krona	R\$ 0,79	R\$ 59,25
57	LUVA PVC SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	Krona	R\$ 1,92	R\$ 144,00
58	LUVA PVC SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA	UN	45	Krona	R\$ 4,10	R\$ 184,50

	PREDIAL					
59	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 4,20	R\$ 189,00
60	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 12,86	R\$ 231,48
61	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 18,81	R\$ 338,58
62	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	18	Krona	R\$ 14,65	R\$ 263,70
63	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	9	Krona	R\$ 19,95	R\$ 179,55
64	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	6	Krona	R\$ 23,69	R\$ 142,14
65	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	6	Krona	R\$ 31,22	R\$ 187,32
66	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	6	Krona	R\$ 67,92	R\$ 407,52
67	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	6	Krona	R\$ 64,68	R\$ 388,08
68	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	6	Krona	R\$ 103,94	R\$ 623,64
69	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	9	Krona	R\$ 29,69	R\$ 267,21
70	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	18	Krona	R\$ 7,67	R\$ 138,06
71	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	9	Krona	R\$ 21,87	R\$ 196,83
72	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	9	Krona	R\$ 15,96	R\$ 143,64
73	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	9	Krona	R\$ 17,74	R\$ 159,66
74	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	3	Krona	R\$ 105,75	R\$ 317,25
75	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	6	Krona	R\$ 83,76	R\$ 502,56
76	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	6	Krona	R\$ 61,46	R\$ 368,76
77	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	9	Krona	R\$ 36,91	R\$ 332,19
78	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	75	Krona	R\$ 9,79	R\$ 734,25
79	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	75	Krona	R\$ 30,18	R\$ 2.263,50
80	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	75	Krona	R\$ 23,70	R\$ 1.777,50
81	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	75	Krona	R\$ 20,45	R\$ 1.533,75
82	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	150	Krona	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
83	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	225	Krona	R\$ 3,54	R\$ 796,50
84	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	45	Krona	R\$ 59,17	R\$ 2.662,65
85	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	45	Krona	R\$ 43,19	R\$ 1.943,55

86	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	300	Krona	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
87	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	225	Krona	R\$ 8,63	R\$ 1.941,75
88	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	195	Krona	R\$ 13,55	R\$ 2.642,25
89	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	150	Krona	R\$ 14,87	R\$ 2.230,50
90	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	Krona	R\$ 24,46	R\$ 2.935,20
91	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	75	Krona	R\$ 40,53	R\$ 3.039,75
92	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	75	Krona	R\$ 6,49	R\$ 486,75
93	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	27	Krona	R\$ 31,41	R\$ 848,07
94	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	27	Krona	R\$ 18,20	R\$ 491,40
95	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 8,16	R\$ 367,20
96	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 6,38	R\$ 287,10
97	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	45	Krona	R\$ 7,69	R\$ 346,05
98	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	36	Krona	R\$ 12,96	R\$ 466,56
99	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 24,92	R\$ 448,56
100	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 26,61	R\$ 478,98
101	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18	Krona	R\$ 69,25	R\$ 1.246,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01				R\$ 145.580,46		
Grupo 02: MATERIAL HIDRÁULICO: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
102	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	15	Krona	R\$ 8,00	R\$ 120,00
103	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	15	Krona	R\$ 1,10	R\$ 16,50
104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA.	UN	1	Fortlev	R\$ 6.179,00	R\$ 6.179,00
105	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 1.551,00	R\$ 1.551,00
107	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 20000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 14.711,00	R\$ 14.711,00
108	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 2.298,00	R\$ 2.298,00
109	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500, COM	UN	1	Fortlev	R\$ 576,12	R\$ 576,12

	TAMPA					
110	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 3.544,83	R\$ 3.544,83
111	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 1.314,88	R\$ 1.314,88
112	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 1.491,52	R\$ 1.491,52
113	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 1.491,52	R\$ 1.491,52
114	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 344,50	R\$ 344,50
115	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	1	Fortlev	R\$ 532,87	R\$ 532,87
116	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 2,10	R\$ 6,30
117	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 2,36	R\$ 14,16
118	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 4,30	R\$ 25,80
119	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 5,22	R\$ 15,66
120	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 8,93	R\$ 26,79
121	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 14,42	R\$ 28,84
122	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	6	Krona	R\$ 2,03	R\$ 12,18
123	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 2,87	R\$ 17,22
124	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 6,22	R\$ 18,66
125	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	3	Krona	R\$ 11,58	R\$ 34,74
126	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 12,56	R\$ 37,68
127	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 32,84	R\$ 98,52
128	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 12,14	R\$ 36,42
129	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 12,76	R\$ 38,28
130	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 4,62	R\$ 13,86
131	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 7,32	R\$ 21,96
132	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 5,23	R\$ 15,69
133	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 1,70	R\$ 5,10
134	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 2,52	R\$ 7,56
135	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 0,70	R\$ 10,50

136	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 2,33	R\$ 13,98
137	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 5,68	R\$ 17,04
138	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 4,81	R\$ 14,43
139	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 27,88	R\$ 55,76
140	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	Krona	R\$ 1,90	R\$ 22,80
141	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 44,91	R\$ 89,82
142	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 13,49	R\$ 40,47
143	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 17,91	R\$ 35,82
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 10,21	R\$ 30,63
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3	Krona	R\$ 11,89	R\$ 35,67
146	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 21,10	R\$ 42,20
147	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 27,28	R\$ 54,56
148	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2	Krona	R\$ 27,51	R\$ 55,02
149	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 5,17	R\$ 31,02
150	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 3,68	R\$ 33,12
151	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 1,35	R\$ 20,25
152	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 2,99	R\$ 44,85
153	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 5,10	R\$ 76,50
154	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 11,78	R\$ 106,02
155	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 5,99	R\$ 35,94
156	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	25	Krona	R\$ 0,74	R\$ 18,50
157	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	25	Krona	R\$ 0,79	R\$ 19,75
158	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	25	Krona	R\$ 1,92	R\$ 48,00
159	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 4,10	R\$ 61,50
160	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 4,20	R\$ 63,00
161	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 12,86	R\$ 77,16
162	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA	UN	6	Krona	R\$ 18,81	R\$ 112,86

	PREDIAL					
163	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	6	Krona	R\$ 14,65	R\$ 87,90
164	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	3	Krona	R\$ 19,95	R\$ 59,85
165	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	2	Krona	R\$ 23,69	R\$ 47,38
166	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	2	Krona	R\$ 31,22	R\$ 62,44
167	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	Krona	R\$ 67,92	R\$ 135,84
168	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	Krona	R\$ 64,68	R\$ 129,36
169	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	2	Krona	R\$ 103,94	R\$ 207,88
170	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	3	Krona	R\$ 29,69	R\$ 89,07
171	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	6	Krona	R\$ 7,67	R\$ 46,02
172	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	3	Krona	R\$ 21,87	R\$ 65,61
173	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	3	Krona	R\$ 15,96	R\$ 47,88
174	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	3	Krona	R\$ 17,74	R\$ 53,22
175	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	1	Krona	R\$ 105,75	R\$ 105,75
176	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	2	Krona	R\$ 83,76	R\$ 167,52
177	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	2	Krona	R\$ 61,46	R\$ 122,92
178	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	3	Krona	R\$ 36,91	R\$ 110,73
179	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	25	Krona	R\$ 9,79	R\$ 244,75
180	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	25	Krona	R\$ 30,18	R\$ 754,50
181	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	25	Krona	R\$ 23,70	R\$ 592,50
182	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	25	Krona	R\$ 20,45	R\$ 511,25
183	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	50	Krona	R\$ 7,64	R\$ 382,00
184	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	75	Krona	R\$ 3,54	R\$ 265,50
185	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	15	Krona	R\$ 59,17	R\$ 887,55
186	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	15	Krona	R\$ 43,19	R\$ 647,85
187	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	100	Krona	R\$ 3,54	R\$ 354,00
188	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	75	Krona	R\$ 8,63	R\$ 647,25
189	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	65	Krona	R\$ 13,55	R\$ 880,75

190	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	50	Krona	R\$ 14,87	R\$ 743,50
191	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	40	Krona	R\$ 24,46	R\$ 978,40
192	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	25	Krona	R\$ 40,53	R\$ 1.013,25
193	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	25	Krona	R\$ 6,49	R\$ 162,25
194	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 31,41	R\$ 282,69
195	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	9	Krona	R\$ 18,20	R\$ 163,80
196	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 8,16	R\$ 122,40
197	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 6,38	R\$ 95,70
198	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	15	Krona	R\$ 7,69	R\$ 115,35
199	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	12	Krona	R\$ 12,96	R\$ 155,52
200	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 24,92	R\$ 149,52
201	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 26,61	R\$ 159,66
202	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	6	Krona	R\$ 69,25	R\$ 415,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 02					R\$ 49.414,14	
Grupo 07: MATERIAL DE PINTURA E AFINS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
507	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	27	Tigre	R\$ 7,90	R\$ 213,30
508	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	60	Tigre	R\$ 11,60	R\$ 696,00
509	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X13 X 8* CM	UN	27	Atlas	R\$ 9,70	R\$ 261,90
510	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	1500	Super cal	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
511	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	2625	Super cal	R\$ 1,00	R\$ 2.625,00
512	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	150	Coral	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
513	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	120	Verbras	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
514	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	900	Verbras	R\$ 4,75	R\$ 4.275,00
515	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	36	Massa fix	R\$ 52,98	R\$ 1.907,28
516	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	225	Verbas	R\$ 10,64	R\$ 2.394,00
517	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	600	Verbras	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
518	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO	KG	750	Verbras	R\$ 6,74	R\$ 5.055,00
519	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	27	Starlux	R\$ 114,69	R\$ 3.096,63
520	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	9	CIm	R\$ 66,30	R\$ 596,70
521	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	225	Verbras	R\$ 30,44	R\$ 6.849,00
522	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	75	Tigre	R\$ 18,57	R\$ 1.392,75

523	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	36	Tigre	R\$ 41,19	R\$ 1.482,84
524	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	900	Verbras	R\$ 11,06	R\$ 9.954,00
525	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	27	Poly Fort	R\$ 35,36	R\$ 954,72
526	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM ³	UN	27	Tigre	R\$ 75,84	R\$ 2.047,68
527	DILUENTE AGUARRAS	L	45	Anjos	R\$ 31,92	R\$ 1.436,40
528	DILUENTE EPOXI	L	36	Anjos	R\$ 72,76	R\$ 2.619,36
529	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	L	60	Verbras	R\$ 25,70	R\$ 1.542,00
530	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	27	Verbras	R\$ 76,17	R\$ 2.056,59
531	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	36	Verbras	R\$ 39,39	R\$ 1.418,04
532	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	36	Verbras	R\$ 37,23	R\$ 1.340,28
533	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	36	Verbras	R\$ 38,13	R\$ 1.372,68
534	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	45	Verbras	R\$ 40,84	R\$ 1.837,80
535	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	45	Verbras	R\$ 45,07	R\$ 2.028,15
536	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	45	Verbras	R\$ 37,43	R\$ 1.684,35
537	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	60	Verbras	R\$ 30,22	R\$ 1.813,20
538	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	75	Verbras	R\$ 27,45	R\$ 2.058,75
539	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	90	Verbras	R\$ 26,49	R\$ 2.384,10
540	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	90	Verbras	R\$ 18,42	R\$ 1.657,80
541	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	195	Verbras	R\$ 11,46	R\$ 2.234,70
542	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	195	Verbras	R\$ 17,98	R\$ 3.506,10
543	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	150	Verbras	R\$ 33,48	R\$ 5.022,00
544	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	135	Verbras	R\$ 39,65	R\$ 5.352,75
545	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	120	Verbras	R\$ 27,47	R\$ 3.296,40
546	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	60	Verbras	R\$ 41,26	R\$ 2.475,60
547	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	75	Verbras	R\$ 36,69	R\$ 2.751,75
548	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	45	Verbas	R\$ 35,50	R\$ 1.597,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 07					R\$ 110.564,10	
Grupo 08: MATERIAL DE PINTURA E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
549	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	9	Tigre	R\$ 7,90	R\$ 71,10

550	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	Tigre	R\$ 11,60	R\$ 232,00
551	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X13 X 8* CM	UN	9	Atlas	R\$ 9,70	R\$ 87,30
552	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	500	Super cal	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
553	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	875	Super cal	R\$ 1,00	R\$ 875,00
554	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	50	Coral	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
555	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	40	Verbras	R\$ 19,80	R\$ 792,00
556	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	300	Verbras	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
557	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	12	Massa fix	R\$ 52,98	R\$ 635,76
558	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	75	Verbas	R\$ 10,64	R\$ 798,00
559	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	200	Verbras	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
560	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO	KG	250	Verbras	R\$ 6,74	R\$ 1.685,00
561	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	9	Starlux	R\$ 114,69	R\$ 1.032,21
562	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	3	Clm	R\$ 66,30	R\$ 198,90
563	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	75	Verbras	R\$ 30,44	R\$ 2.283,00
564	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	25	Tigre	R\$ 18,57	R\$ 464,25
565	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	12	Tigre	R\$ 41,19	R\$ 494,28
566	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	300	Verbras	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
567	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	9	Poly fort	R\$ 35,36	R\$ 318,24
568	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM ³	UN	9	Tigre	R\$ 75,84	R\$ 682,56
569	DILUENTE AGUARRAS	L	15	Anjos	R\$ 31,92	R\$ 478,80
570	DILUENTE EPOXI	L	12	Anjos	R\$ 72,76	R\$ 873,12
571	TINTA A OLEO BRILHANTE PARA MADEIRA E METAIS	L	20	Verbras	R\$ 25,70	R\$ 514,00
572	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	9	Verbras	R\$ 76,17	R\$ 685,53
573	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	12	Verbras	R\$ 39,39	R\$ 472,68
574	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	12	Verbras	R\$ 37,23	R\$ 446,76
575	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	12	Verbras	R\$ 38,13	R\$ 457,56
576	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	15	Verbras	R\$ 40,84	R\$ 612,60
577	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	15	Verbras	R\$ 45,07	R\$ 676,05
578	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	15	Verbras	R\$ 37,43	R\$ 561,45
579	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	20	Verbras	R\$ 30,22	R\$ 604,40
580	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	25	Verbras	R\$ 27,45	R\$ 686,25
581	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	30	Verbras	R\$ 26,49	R\$ 794,70

582	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	30	Verbras	R\$ 18,42	R\$ 552,60
583	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	65	Verbras	R\$ 11,46	R\$ 744,90
584	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	65	Verbras	R\$ 17,98	R\$ 1.168,70
585	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	50	Verbras	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
586	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	45	Verbras	R\$ 39,65	R\$ 1.784,25
587	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	40	Verbras	R\$ 27,47	R\$ 1.098,80
588	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	20	Verbras	R\$ 41,26	R\$ 825,20
589	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	25	Verbras	R\$ 36,69	R\$ 917,25
590	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	15	Verbas	R\$ 35,50	R\$ 532,50
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 08				R\$ 36.854,70		
Grupo 11: AREIA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
629	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	150	Marca própria	R\$ 94,00	R\$ 14.100,00
630	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	150	Marca própria	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
631	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	90	Marca própria	R\$ 94,00	R\$ 8.460,00
632	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	375	Marca própria	R\$ 47,00	R\$ 17.625,00
633	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	9000	Dantas e Viana	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
634	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	6000	Dantas e Viana	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
635	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	MIL	1500	Dantas e Viana	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
636	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	37500	Mizu	R\$ 0,99	R\$ 37.125,00
637	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	750	Iguatu	R\$ 2,39	R\$ 1.792,50
638	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	6	Iguatu	R\$ 927,75	R\$ 5.566,50
639	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	3000	Iguatu	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
640	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO	UN	750	Iguatu	R\$ 1,04	R\$ 780,00

	ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M ²					
641	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	75	Eternit	R\$ 178,48	R\$ 13.386,00
VALOR ESTIMAO DO GRUPO 11				R\$ 130.365,00		
Grupo 12: AREIA, CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
642	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	50	Marca própria	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
643	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	50	Marca própria	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
644	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	30	Marca própria	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
645	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M ³	125	Marca própria	R\$ 47,00	R\$ 5.875,00
646	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	3000	Dantas e Viana	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
647	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	2000	Dantas e Viana	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
648	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	MIL	500	Dantas e Viana	R\$ 1,30	R\$ 650,00
649	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12500	Mizu	R\$ 0,99	R\$ 12.375,00
650	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	250	Iguatu	R\$ 2,40	R\$ 600,00
651	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M ²	MIL	2	Iguatu	R\$ 927,75	R\$ 1.855,50
652	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M ²	UN	1000	Iguatu	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
653	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M ²	UN	250	Iguatu	R\$ 1,04	R\$ 260,00
654	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	25	Eternit	R\$ 178,48	R\$ 4.462,00
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 12				R\$ 43.457,50		
Grupo 14: MATERIAL DE MADEIRA E AFINS: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%.						
Itens	Descrição do Insumo	Unidade	Quant	Marca	V. Unitário	V. Total
683	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	James	R\$ 17,00	R\$ 850,00
684	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM	M	50	James	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

	OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
685	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	James	R\$ 19,00	R\$ 950,00
686	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100	James	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
687	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	James	R\$ 9,90	R\$ 495,00
688	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	10	James	R\$ 343,00	R\$ 3.430,00
689	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	3	James	R\$ 614,00	R\$ 1.842,00
690	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO VENEZIANA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	M2	5	James	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
691	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM MADEIRA MACICA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), QUALQUER DESENHO (VERTICAL/DIAGONAL/HORIZ.), E = *3,5* CM	M2	5	James	R\$ 862,00	R\$ 4.310,00
692	RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625	James	R\$ 2,54	R\$ 1.587,50
693	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	James	R\$ 39,85	R\$ 1.992,50
694	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	65	James	R\$ 33,12	R\$ 2.152,80
695	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	James	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
696	PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	25	James	R\$ 61,11	R\$ 1.527,75
697	SARRAFO DE MADEIRA APARELHADA *2 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30	James	R\$ 6,87	R\$ 206,10
698	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	25	James	R\$ 7,05	R\$ 176,25
699	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	60	James	R\$ 5,44	R\$ 326,40
700	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	James	R\$ 3,78	R\$ 189,00
701	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	20	James	R\$ 91,34	R\$ 1.826,80

702	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30	James	R\$ 17,18	R\$ 515,40
703	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	25	James	R\$ 23,20	R\$ 580,00
704	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	James	R\$ 19,38	R\$ 387,60
705	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20	James	R\$ 19,32	R\$ 386,40
706	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	12	James	R\$ 25,59	R\$ 307,08
707	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 15 CM (3 X 6 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	15	James	R\$ 26,62	R\$ 399,30
708	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	15	James	R\$ 21,15	R\$ 317,25
709	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12	James	R\$ 26,42	R\$ 317,04
710	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12	James	R\$ 38,19	R\$ 458,28
VALOR ESTIMADO DO GRUPO 14					R\$ 33.106,45	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO					R\$ 549.342,35 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.

4.5.1. Dos limites para as adesões

4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.1.3. para aquisição emergencial de material de consumo odontológico por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.2.

4.5.1.4. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado [o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
- 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 20 de junho de 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

ARTUR DO NASCIMENTO SILVA

Representante Legal